



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

PORTARIA Nº 59/2021

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA  
11 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA) DE 2021, NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) em 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

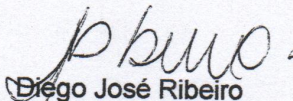
**Resolve:**

**Art. 1º:** Fica considerado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (Segunda-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à vigilância e à portaria desta casa.

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 07 de outubro de 2021.

  
Diogo José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

